



LEI Nº 3.645 /2011

Denomina Ruas no Loteamento Parque
Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Parque Aeroporto,
conforme segue:

I – RUA 55 – RUA VEREADOR JÚLIO BITTENCOURT JÚNIOR;

II – RUA 56 – RUA EVANIR VIEIRA DE SOUZA;

III – RUA 56ª – RUA JOÃO ALVES DO VALLE;

IV – RUA 58 – RUA ZILDA BENJAMIN AGUIAR;

V – RUA 73 – RUA MANUEL ANTÔNIO DE ASSUMPTÃO;

VI – RUA 85 – RUA JOSIAS AMON;

VII – RUA 86 – RUA MIRIAN DORTA DE SOUZA;

VIII – RUA 90ª – RUA AMÉRICA ANDRADE AMADO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2011.


MARILENA PEREIRA GARCIA
Prefeita em Exercício

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2512</i>
Data	<i>04 / 11 / 11</i> pág. <i>10</i>
	<i>Florianópolis - MAT. 27.405</i>
	SF 01/10/11